



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS 2017

EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2017

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital de Abertura n.º 001/2017 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários - PSS 2017,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados pelo Edital de Abertura n.º 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado - PSS 2017 para provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, conforme Classificação Final publicada em jornal e datada de 15/02/2017 e posterior homologação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em horário comercial, contados da data da publicação, como segue:

DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Suelen Costa de Souza	1º
Camila Aparecida Keller	2º
Allan Elias Manoel Ribeiro	3º
Marcelo Augusto Buzetti	4º
Poliana Vieira dos Santos Siqueira	5º
Samara Donizeti da Silva	6º
Ana Carla Pinheiro	7º
Luciana Fernanda de Lima	8º
Aline Ribeiro Leite	9º
Angelita Maria de Oliveira Lorenzetti	10º

SETOR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Ulyen de Almeida	1º
Aparecida Socorro Pereira de Lima Antunes	2º
Kaique Rodrigues de Oliveira Troiano de Almeida	3º
Kaique Machado Dziuba	4º
Fernando Paulino de Cerqueira Netto	5º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

**SETOR ADMINISTRATIVO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Danilo Flausino de Campos	1º

DEPARTAMENTO - SAÚDE (ENFERMAGEM)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Lopes Ferreira	1º

DEPARTAMENTO - SAÚDE (FARMÁCIA)

Candidato	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Gomes Laskawski	1º

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Edileila Maria Aparecida dos Santos	1º

DEPARTAMENTO ESPORTE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adryana Carolyn da Rocha	1º

II - O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração Original de Frequência Escola da Instituição de Ensino.

III - Os candidatos acima alistados que não comparecerem no prazo estipulado e munidos de todos os documentos serão remetidos para o final de lista.

Ribeirão do Pinhal, em 15 de fevereiro de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito